



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.05.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de refeições, serviços de coquetel e café da manhã e/ou lanche da tarde para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **EVELINE RIBEIRO CAVALCANTE SAMPAIO MEI**, inscrita no CNPJ nº 43.409.621/0001-36, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **EVELINE RIBEIRO CAVALCANTE SAMPAIO MEI**, inscrita no CNPJ nº 43.409.621/0001-36, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Boa Viagem/CE, 05 de outubro de 2021.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação